

DECRETO Nº 3.125, de 28 de janeiro de 2010.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-75.002,50 (setenta e cinco mil, dois reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.28.843.000	46907110	010000	70.000,00
0.0104			

1.05.0.04.123.802 33901300	010000	5.000,00
6.2019		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
ESPORTE E LAZER		
1.10.0.27.812.802 33903900	010000	2,50
2.2095		
TOTAL		75.002,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
FAZENDA			
1.05.0.04.123.802 33903000		010000	5.000,00
6.2019			
1.05.0.28.843.000 32902100		010000	70.000,00
0.0104			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.800 44905100		019437	2,50
2.1052			
TOTAL			75.002,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de janeiro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal